AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: J. R. MORO

CNPJ: 24.955.378/0001-07

Objeto: Manutenção do veículo “S10 - EZY2G76”

Valor: R$ 2054,00

Amparo, 31 de agosto de 2026.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

Assinado digitalmente por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, Data: 31/08/2026 13:05
Código: d1e6108b-af46-4ef8-9a6a-70f263cdacd9